

AUTO DE AVALIAÇÃO

Objetivo

Realizar a avaliação de bem móvel por determinação do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita-PB. Referente ao MANDADO id 108840960- PROCESSO: 802443-39.2021.8.15.0331.

Do bem

AUTOMOVEL GM/CELTA 4P LIFE; ano de fabricação/modelo 2006-2007; placa MOL4158-PB; combustível álcool /gasolina; cor AZUL; chassi 9BGRZ48907G166098; motor K70046972.

*O veículo está em depósito (no pátio) desde o ano de 2020, sem uso, apresentando as marcas próprias do decurso do tempo, submetido às variantes naturais (chuva, sol e etc.), verificando-se, ademais, a ausência completa de cuidados de manutenção. Apresenta ferrugem por toda a estrutura metálica, com pintura totalmente danificada. Bancos rasgados/desbotados, com tecido deteriorado. Ausência de pneus. Para-choques quebrados. Partes plásticas do interior (painel, volante, etc.) severamente desgastadas. Motor tomado pela ferrugem, em desuso há anos, demandando grande intervenção técnica e elevado custo financeiro para devolver-lhe a funcionalidade. Pelo alto custo necessário para recuperação, **CONSIDERO O VEÍCULO SUCATA**, servindo apenas para desmonte e venda de algumas peças (motor, folhas de porta, etc.)

(*) FOTOS EM ANEXO.

Do valor do bem

Considerando a tabela fipe (referência de preços de veículos para o mês de abril), um bem do modelo em análise pode atingir o preço de R\$ 16.928,00,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e oito reais). Importante destacar que para atingir o preço da fipe é necessário, na prática mercadológica, que o veículo esteja em extraordinário estado de conservação. Utilizei essas informações apenas para ilustrar. **Passo à análise real e definitiva considerando o estado de sucata do veículo.** O baixo valor de mercado para um automóvel semelhante em estado regular de uso, faz com que o preço da sucata, igualmente, alcance um baixo valor de venda. Assim,

AVALIO O BEM POR R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Santa Rita, 12 de abril de 2025.

Maécio Pessoa Rodrigues

Oficial de Justiça







